

DIÁRIO OFICIAL De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010 OFICIAL OFIC

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002483 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº <u>872</u> /2021 De <u>19</u> de agosto de 2021.

Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores relacionados abaixo, integrantes do Quadro do Pessoal deste Município.

NOME	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO
MONICA MENEZES DE SANTANA	AG.COMUNITARIO	9534	RIBEIRA

Art. 2°. Apresente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 11 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 19 de agosto de 2021.

dailton Resende Sousa Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabalana
Certisco que o Presente ate administrativo fol
Publicado em PIOS (200) por atixação no emento
Rosa da Prefeitura em atendimento so em
Lorgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

